



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 48/2019, *exclusivo para ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical e sonorização, e locação de equipamentos de iluminação, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, durante a realização de eventos oficiais e outros, onde se verificar a necessidade do objeto, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MAIKON RODRIGUES – ME, CNPJ: 06.011.587/0001-10 (Doravante MR); VANDERLEI BORGES DE MEDEIROS 03271000956, CNPJ: 20.212.648/0001-39 (Doravante VANDERLEI); MARCELO TURAZZI 05124593989, CNPJ: 31.510.281/0001-56 (Doravante MARCELO); H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS – ME, CNPJ: 22.912.533/0001-82 (Doravante HA); MIORANDO & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 03.969.016/0001-03 (Doravante MIORANDO)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01 – LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE SOM GRANDE

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	HA	41.784,30
2	MR	43.290,00
3	MIORANDO	48.900,00

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM MÉDIO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARCELO	32.000,00
2	HA	32.408,00
3	MR	33.520,00
4	MIORANDO	37.600,00

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PEQUENO

Página 1 de 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	HA	19.221,12
2	MARCELO	22.560,00
3	MR	22.592,00
4	VANDERLEI	22.613,12

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED E SKY WALKER

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	HA	27.058,31
2	MR	27.960,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01 – LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE SOM GRANDE

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MR	39.342,00
2	HA	39.540,00
3	MIORANDO	40.342,00

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM MÉDIO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARCELO *	24.850,00
2	MR	24.240,00
3	HA	25.500,00
4	MIORANDO	37.600,00

* Empresa inabilitada do Lote 2 em virtude de não apresentar os Itens 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3 e 11.7.4 do Edital.

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PEQUENO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARCELO	19.120,00
2	HA	19.221,12
3	MR	22.592,00
4	VANDERLEI	22.613,12

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED E SKY WALKER

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MR	22.069,00
2	HA	22.180,00

Os Licitantes MIORANDO e VANDERLEI pediram para se retirar de sessão após disputa do Lote 3, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de



Município de Mercedes Estado do Paraná

habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Assim, obteve-se o seguinte:

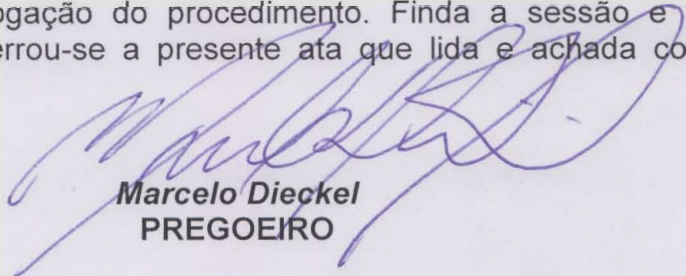
LOTE 01 – LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE SOM GRANDE – Nenhum Licitante teve interesse.

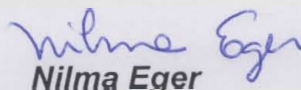
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM MÉDIO – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PEQUENO – Nenhum Licitante teve interesse.

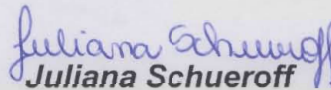
LOTE 04 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED E SKY WALKER – Nenhum Licitante teve interesse.

As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

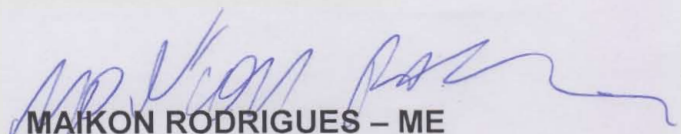

Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

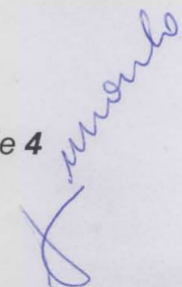

Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


MAIKON RODRIGUES – ME
CNPJ: 06.011.587/0001-10

Página 3 de 4





Município de Mercedes
Estado do Paraná

Marcelo Turazzi

MARCELO TURAZZI 05124593989
CNPJ: 31.510.281/0001-56

William A. Rossi

H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS – ME
CNPJ: 22.912.533/0001-82

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 48/2019

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	49.159,98	R\$	39.145,29

RODADAS	MIORANDO	MR	HA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 48.900,00	R\$ 43.290,00	R\$ 41.784,30	R\$ 41.784,30
2ª	R\$ 41.575,00	R\$ 41.367,00	R\$ 41.160,00	R\$ 41.160,00
3ª	R\$ 40.954,00	R\$ 40.749,00	R\$ 40.545,00	R\$ 40.545,00
4ª	R\$ 40.342,00	R\$ 40.140,00	R\$ 39.939,00	R\$ 39.939,00
5ª	DECLINA	R\$ 39.739,00	R\$ 39.540,00	R\$ 39.540,00
6ª		R\$ 39.342,00	DECLINA	R\$ 39.342,00
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	1
Valor Unitário	39.342,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 39.342,00

Desconto R\$ 9.817,98

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 48/2019

LANCE MÁXIMO
R\$ 24.725,75

TETO
R\$ 38.133,28

RODADAS	MR	HA	MARCELO	MR	HA	MARCELO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 33.520,00	R\$ 32.408,00	R\$ 32.000,00	R\$ 26.860,00	R\$ 26.725,00	R\$ 26.590,00	R\$ 26.590,00
2ª	R\$ 31.840,00	R\$ 31.680,00	R\$ 31.521,00	R\$ 26.450,00	R\$ 26.310,00	R\$ 26.170,00	R\$ 26.170,00
3ª	R\$ 31.363,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.044,00	R\$ 26.030,00	R\$ 25.890,00	R\$ 25.760,00	R\$ 25.760,00
4ª	R\$ 30.888,00	R\$ 30.730,00	R\$ 30.570,00	R\$ 25.630,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.370,00	R\$ 25.370,00
5ª	R\$ 30.410,00	R\$ 30.250,00	R\$ 30.090,00	R\$ 25.240,00	DECLINA	R\$ 25.110,00	R\$ 25.110,00
6ª	R\$ 29.930,00	R\$ 29.780,00	R\$ 29.630,00	R\$ 24.980,00		R\$ 24.850,00	R\$ 24.850,00
7ª	R\$ 29.480,00	R\$ 29.330,00	R\$ 29.180,00	DECLINA			R\$ 29.180,00
8ª	R\$ 29.030,00	R\$ 28.880,00	R\$ 28.730,00				R\$ 28.730,00
9ª	R\$ 28.580,00	R\$ 28.430,00	R\$ 28.280,00				R\$ 28.280,00
10ª	R\$ 28.130,00	R\$ 27.980,00	R\$ 27.840,00				R\$ 27.840,00
11ª	R\$ 27.700,00	R\$ 27.560,00	R\$ 27.420,00				R\$ 27.420,00
12ª	R\$ 27.280,00	R\$ 27.140,00	R\$ 27.000,00				R\$ 27.000,00

Quantidade 1

Valor Unitário 24.850,00

Arredondamento R\$ 0,00

R\$ 24.850,00

Desconto R\$ 13.283,28

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 48/2019

LOTE 03 R\$ 22.613,12 **R\$ 19.024,40**

RODADAS	MR	MARCELO	HA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 22.592,00	R\$ 22.560,00	R\$ 19.221,12	R\$ 19.221,12
2ª	DECLINA	R\$ 19.125,00	DECLINA	R\$ 19.125,00
3ª		R\$ 19.120,00		R\$ 19.120,00
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

19.120,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 19.120,00

Desconto R\$ 3.493,12

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 48/2019

RODADAS	TETO			LANÇE MÁXIMO			MENOR LANCE	
	R\$	MR	HA	R\$	MR	HA		
1ª	R\$ 27.960,00	R\$ 27.058,31	R\$ 23.860,00	R\$ 23.980,00	R\$ 23.860,00	R\$ 23.860,00	R\$ 23.860,00	
2ª	R\$ 26.920,00	R\$ 26.780,00	R\$ 23.620,00	R\$ 23.740,00	R\$ 23.620,00	R\$ 23.620,00	R\$ 23.620,00	
3ª	R\$ 26.640,00	R\$ 26.500,00	R\$ 23.380,00	R\$ 23.500,00	R\$ 23.380,00	R\$ 23.380,00	R\$ 23.380,00	
4ª	R\$ 26.360,00	R\$ 26.220,00	R\$ 23.140,00	R\$ 23.260,00	R\$ 23.140,00	R\$ 23.140,00	R\$ 23.140,00	
5ª	R\$ 26.080,00	R\$ 25.940,00	R\$ 22.900,00	R\$ 23.020,00	R\$ 22.900,00	R\$ 22.900,00	R\$ 22.900,00	
6ª	R\$ 25.800,00	R\$ 25.670,00	R\$ 22.660,00	R\$ 22.780,00	R\$ 22.660,00	R\$ 22.660,00	R\$ 22.660,00	
7ª	R\$ 25.540,00	R\$ 25.410,00	R\$ 22.420,00	R\$ 22.540,00	R\$ 22.420,00	R\$ 22.420,00	R\$ 22.420,00	
8ª	R\$ 25.280,00	R\$ 25.150,00	R\$ 22.180,00	R\$ 22.300,00	R\$ 22.180,00	R\$ 22.180,00	R\$ 22.180,00	
9ª	R\$ 25.020,00	R\$ 24.890,00	DECLINA	R\$ 22.069,00	DECLINA	R\$ 22.069,00	R\$ 22.069,00	
10ª	R\$ 24.760,00	R\$ 24.630,00				R\$ 24.630,00	R\$ 24.630,00	
11ª	R\$ 24.500,00	R\$ 24.370,00				R\$ 24.370,00	R\$ 24.370,00	
12ª	R\$ 24.240,00	R\$ 24.110,00				R\$ 24.110,00	R\$ 24.110,00	
Quantidade								
Valor Unitário				22.069,00				
Arredondamento				R\$ 0,00				
				R\$ 22.069,00			Desconto	R\$ 9.694,31

Pregoeiro(a)